

PORTARIA Nº 037/2018/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 14 DE AGOSTO DE 2018

LUIS JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **CARLOS KLEI DE BRITO BENEVIDES**, portador do RG de nº 1.472.641 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.694.333-87, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** e,

CONSIDERANDO que o servidor reiteradamente faltou injustificadamente ao serviço conforme documentos carreados ao presente processo administrativo disciplinar, situação esta irregular perante o município, sem qualquer respaldo jurídico, portanto, não observou as regras estatutárias previstas para os servidores públicos, em especial nos incisos I, II, III IV e X do artigo 119 da Lei Municipal nº 275/2007 e,

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, após a conclusão da fase instrutória restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo da comissão de processo disciplinar nomeada pela Portaria nº 108/2017 e,

CONSIDERANDO que o caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, dispõe que a Administração Pública deve observar, entre outros princípios, o da moralidade e o da eficiência, sendo que o “*animus abandonandi*” restou comprovado, entendido como o ânimo de deixar ao desamparo, com “probabilidade de dano ou prejuízo” ao serviço público, o que de fato ocorreu e,

CONSIDERANDO que a demissão do mencionado servidor é medida administrativa que se impõe para o ajustamento do quadro de pessoal e manutenção da ordem hierárquica e da disciplina perante a Administração Municipal

RESOLVE:





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI.

ART. 1º - DEDITIR, nesta data, **por abandono de cargo público**, o servidor **CARLOS KLEI DE BRITO BENEVIDES**, portador do RG de nº 1.472.641 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.694.333-87, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**;

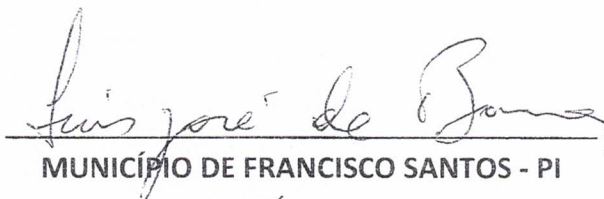
PARÁGRAFO ÚNICO: Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data do abandono do cargo.

ART. 2º - Fica autorizado o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi a proceder as anotações nos registros funcionais.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 14 de Agosto de 2018;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI

LUIS JOSÉ DE BARROS
(PREFEITO MUNICIPAL)

Luis José de Barros
Prefeito Municipal